

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90167/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Manutenção / Reforma Predial			
Descrição Detalhada: Serviços comuns de manutenção preventiva, e/ou corretiva e/ou adequações, com o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, e descritos no Sistema de Custos Referenciais de Obras, doravante denominado SICRO, nas edificações, loteamentos, parques, logradouros e bens públicos de propriedade ou alocados sob a responsabilidade do Governo do Estado, NA CAPITAL (RIO BRANCO) e NOS MUNICÍPIOS da Regional do Baixo Acre, correspondendo aos seguintes municípios: Acrelândia; Bujari; Capixaba; Plácido de Castro; Porto Acre e Senador Guimard, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Maior Desconto	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	7.000.000,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Rio Branco/AC (1)		

2 - Manutenção / Reforma Predial			
Descrição Detalhada: Serviços comuns de manutenção preventiva, e/ou corretiva e/ou adequações, com o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, e descritos no Sistema de Custos Referenciais de Obras, doravante denominado SICRO, nas edificações, loteamentos, parques, logradouros e bens públicos de propriedade ou alocados sob a responsabilidade do Governo do Estado, EM BRASILÉIA e NOS MUNICÍPIOS da Regional do Alto Acre, correspondendo aos seguintes municípios: Assis Brasil, Epitaciolândia e Xapuri por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Maior Desconto	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5.000.000,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Brasiléia/AC (1)		

3 - Manutenção / Reforma Predial			
Descrição Detalhada: Serviços comuns de manutenção preventiva, e/ou corretiva e/ou adequações, com o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, e descritos no Sistema de Custos Referenciais de Obras, doravante denominado SICRO, nas edificações, loteamentos, parques, logradouros e bens públicos de propriedade ou alocados sob a responsabilidade do Governo do Estado, EM CRUZEIRO DO SUL e NOS MUNICÍPIOS e nas regionais: Purus, Juruá e Tarauacá - Envira, com a seguinte descrição: Regional Juruá, correspondendo aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves; Regional do Purus, correspondendo aos seguintes municípios: Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira; Regional Tarauacá - Envira, correspondendo aos municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB.			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não			
Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Maior Desconto	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5.000.000,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Cruzeiro do Sul/AC (1)		